**PORTARIA Nº 109/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** quatorze (14) dias de licença saúde ao Servidor **MARTINHO ALENCAR TELEKEN**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 de Fevereiro de 2021.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento